



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Praça Kennedy, nº 01 - Centro Candiba - Bahia	77 3661-2029	Segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 17h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA FMS Nº 05/2023 DE 12 DE JULHO DE 2023.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA
Secretaria Municipal de Saúde
Rua Castro Alves, nº 113, CEP.: 46.380-000 – Bairro: Centro
FONE: (77) 3661 2445 - CANDIBA – BAHIA
E-mail: saude.candiba@gmail.com



PORTARIA Nº 05, DE 12 DE JULHO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, com relevo à gestão dos servidores e da saúde municipal, visando eficiência administrativa,

- Considerando que desde o ano de 2022, este Município passou a gerir por Comando Único a assistência de média e alta complexidade de Saúde, investindo na ampliação de Rede Própria de Atenção – RAS, com a implantação do Centro de Atendimento de Saúde Integrada de Candiba – CASIC, entre outros;

- Considerando a necessidade de designação de servidor para fins de exercer função de coordenação de equipes de reabilitação das unidades retromencionadas, o que possibilita a incidência do quanto positivado no art. 64 da Lei Municipal 29, de 06 de dezembro de 1991.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora municipal Fernanda Costa Gonçalves, para exercer a função de Coordenadora das Equipes de Reabilitação de Unidades integrantes da Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde;

Art. 2º. Conceder à mesma, por conta do exercício de função, gratificação correspondente, em conformidade com o art. 64 da Lei Municipal 29/1991.

Art. 3º. Esta Portaria tem efeitos retroativos ao dia 01.07.2023, revogadas as disposições em contrário.

Candiba, 12 de julho de 2023.

REBECCA CARDOSO PEREIRA
Secretária Municipal de Saúde



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/D806-0548-6420-4D4E-73C4> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: D806-0548-6420-4D4E-73C4



Hash do Documento

0ef39e57d053736b3d6f08dcfbf714f8ccb67e6220416eab840abd7c9588fded

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/07/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 13/07/2023 11:04 UTC-03:00